

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETOS

DECRETO Nº 7 DE 5 DE JANEIRO DE 2017

SUSPENDE POR PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEIS AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, SE NECESSÁRIO O FOR, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA ORIGEM DO EMPENHO DE FORNECIMENTO DE BENS E OU SERVIÇOS, E ASSIM, CONSTATAÇÃO DE SUA REGULARIDADE. AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 94/17, e ainda pretendendo efetuar todos os pagamentos de dívidas empenhadas até a presente data, entendendo da necessidade de verificação de suas regularidades,

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso todos os pagamentos de eventuais dívidas municipais empenhadas até a presente data, por um período de 90 (noventa) dias, em havendo necessidade será o prazo de suspensão versado neste Decreto, prorrogado automaticamente por igual período.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Análise da Legalidade e Regularidade dos Empenhos, que tenham sido elaborados e empenhados até a presente data, a qual será nomeada regularmente através de portaria emanada do Chefe do Executivo.

Art. 3º A Comissão de Análise da Legalidade e Regularidade dos Empenhos e a origem das dívidas empenhadas, poderão requisitar informações junto aos órgãos e ou secretarias de origem de eventuais dívidas e ou empenhos, para esclarecimentos sobre eventuais desconfortos de informações e ou irregularidades encontradas. Sendo que assim procedido em permanecendo as dívidas, poderá a Comissão notificar ao eventual beneficiário do empenho, traga ele esclarecimentos, e em se mantendo dúvida e ou irregularidade, poderá ser referendado pela comissão o cancelamento total ou parcial do empenho para a efetiva regularização da situação encontrada, cuja decisão, deverá ser referendada pelo Senhor Prefeito Municipal, ouvindo-se antes, a Procuradoria Geral do Município, para fins de providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 5 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 117, de 13 de maio de 2016, que "Regulamenta a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde".

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 191/16/SMS,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 117, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os cheques emitidos pelo Fundo Municipal de Saúde referentes às contas movimentadas no Banco do Brasil devem ser assinados conjuntamente pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Fazenda. Parágrafo único. Os representantes mencionados no caput ficam autorizados a efetuar as seguintes operações:

I – emitir cheques;

II – abrir contas de depósito;

III – autorizar cobrança;

IV – receber, passar recibo e dar quitação;

V – solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VI – requisitar talonários de cheques;

VII – autorizar débito em conta relativo a operações;

VIII – assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;

IX – retirar cheques devolvidos;

X – endossar cheques;

XI – assinar a apólice de seguro;

XII – efetuar transferências/pagamentos;

XIII – sustar/contrordenar cheques;

XIV – cancelar cheques;

XV – baixar cheques;

XVI – efetuar resgates/aplicações financeiras;

XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVIII – efetuar saques – conta corrente;

XIX – efetuar saques – poupança;

XX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XXI – efetuar transferências por meio eletrônico;

XXII – efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

XXIII – efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

XXIV – assinar boleto de câmbio;

XXV – receber ordens de pagamento;

XXVI – consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;

XXVII – liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XXVIII – solicitar saldos/extratos de investimentos;

XXIX – emitir comprovantes;

XXX – assinar contratos de câmbio pronto;

XXXI – efetuar transferência para mesma titularidade;

XXXII – encerrar contas de depósito;

XXXIII – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços."

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8, de 9 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

INTERVEM NO SERVIÇO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO CARLOS.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, usando suas atribuições que são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.155/17,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101, da Lei Orgânica Municipal, o artigo 219 da Constituição do Estado e o artigo 196 da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...";

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde para o atendimento médico hospitalar à população, bem como a obrigatoriedade do município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO que ao município compete a organização, direção e gestão de ações e serviços de saúde executados pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde, salvo se prestados diretamente;

CONSIDERANDO que a vista do acima, e estando a administração municipal na eminência de incorrer em situação de possível calamidade pública da saúde, advindo a que por determinação do Tribunal de Contas, ao teor de sentença prolatada junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC-659/013/11, datada de 21 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial, em 4 de outubro de 2016, via

da qual, referido órgão de contas do estado, consignou ILEGAIS AS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PAGOS POR RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO, em mesmo sentido, pelo Ministério Público Estadual, foi instaurado procedimento de inquérito civil público, via do qual, referido órgão determinou providências no sentido, de que se convocasse eventuais candidatos, que tenha sido aprovados em concurso publico, bem como comprovação de eventual extinção de contratação de profissionais da saúde, pelo sistema de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo;

CONSIDERANDO a que em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas e do Ministério Público Estadual, tal como acima demonstrado processo em trâmite junto a esta Prefeitura sob nº 1155/17, apontou-se situações, as quais poderão dar causa a eventual estado de insuficiência ao atendimento médico em todo o sistema de saúde do Município de São Carlos, assim, podendo levar o município a estado de calamidade pública do sistema de saúde, este mantido pelo município de São Carlos; CONSIDERANDO assim, a eminência do colapso no sistema de atendimento a saúde no município de São Carlos, ao teor do processo nº 1155/17, e que se reporta a sentença do TCE, e determinação do MPE, e atentando-se ao que preceitua o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, via do qual, admite-se a contratação de forma emergencial, o mesmo seguindo o consignando no artigo 24 da lei 8666/93 (lei das licitações), daí, verificando-se a possibilidade, quer seja na norma constitucional, como na norma regulativa a que trata a lei federal acima apontada, daí a possibilidade;

CONSIDERANDO que o município não goza de corpo técnico próprio disponível e apto para assumir imediatamente a referida operacionalização, porquanto consiste em equipamento público complexo e específico;

CONSIDERANDO a questão assumida com o combate ao Mosquito da Dengue, bem como com o que restou apontado nos autos nº 659/013/11 do TCE/SP em decorrência da necessidade de contratação de Médico por prazo determinado realizada por RPA, nos termos da resolução nº 02;

CONSIDERANDO que não há outra alternativa se não a contratação de modo emergencial, ressalte-se, por período temporário e excepcional, de terceiros para gerir e operacionalizar as Unidades de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO que o Chamamento Público contém regras predeterminadas a respeito da continuidade do serviço público quando houver risco de interrupção, inclusive com autorização específica para intervenção, asunção e outras providências imediatas e emergenciais sem prejuízo das providências ordinárias para o caso;

CONSIDERANDO que o município de São Carlos com escopo de atender a legislação vigente planejou e realizou procedimentos administrativos, os quais direcionaram a promoção da Chamada Pública, a qual este trata, sempre, com a finalidade de selecionar profissionais médicos, empresas privadas e ou organizações sociais da área da saúde, os quais, reúnam melhores condições de preço, técnica e ou capacidade financeira, para prestarem os serviços médicos necessários ao objeto do processo 1155/17, acima comentado, assim, dando atendimento a que sejam colocados médicos nas Unidades de Pronto atendimento do município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela prevalência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, mas sobretudo pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado pelo presente Decreto a Autorização para contratar de modo emergencial, desde que temporário e excepcional, sempre, com a finalidade de selecionar profissionais médicos, empresas privadas e ou organizações sociais da área da saúde, os quais, reúnam melhores condições de preço, técnica e ou capacidade financeira, que se habilitem e ou já sejam cadastrados junto aos cadastros do município, para prestarem os serviços médicos necessários ao objeto do processo 1155/17, acima comentado, para imediatamente prestarem o serviço de atendimento médico junto às unidades na rede pública de saúde do Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do contido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, até que se finde os atos e ou prazos consignados no presente Chamamento Público.

Art. 2º Esta contratação seguirá todos os termos contidos nas regras específicas, considerando, pois, a necessidade premente de preservar o erário sem adição de custos ou impactos negativos nos quesitos da quantitativos e qualitativos do serviço.

Art. 3º As causas determinantes para referida Autorização residem essen-

cialmente na teoria do bem maior, porquanto os serviços públicos essenciais à população não podem ou devem sofrer impactos negativos ante a interferência por tempo indeterminado.

Art. 4º A contratação emergencial visa recuperar a regularidade da gestão de saúde do Município, diante da qualidade e quantidade dos serviços prestados, bem como pelo risco de paralisação dos serviços de atendimento médico em geral, inclusive a presteza no cumprimento de obrigações primárias do serviço público, especialmente àquelas atinentes a urgência e emergência pertinentes à saúde pública em geral, com fito de imprimir melhoras significativas no serviço público específico, especial e essencial consistente no Direito de todos.

Art. 5º Fica designado como Autoridade o Senhor Secretário da Saúde, cujos poderes serão, entre outros:

I - Requisitar serviços de repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo indispensáveis ao cumprimento da missão;

II - Gerir os recursos podendo e devendo promover o necessário para garantir a integralidade do funcionamento do equipamento público;

III - Promover todas as medidas previstas no Decreto, inclusive inventário dos bens móveis, laudos, relatórios, inspeções prévias, etc.

IV - Nomear por Portaria específica comissão interdisciplinar de servidores para acompanhar a contratação, inclusive a execução contratual.

Art. 6º O prazo da contratação será de cento e oitenta dias, e ou até que se concluem os procedimentos com o certame licitatório em concurso provas e títulos, e ou então de contratação via procedimento licitatório na forma da Lei 8666/93, cujo procedimento se instara desde logo, para dar cumprimento a medida e ao que determina a lei, e a regularidade dos certames e administração pública.

Art. 7º As Secretarias Jurídica e de Licitações deverão promover esforços para que se permita o breve início do trâmite do chamamento Público, na forma explicitada no presente Decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33 DE 6 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA OS MEMBROS DE COMISSÃO DE ANÁLISE DA LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS EMPENHOS E DIVIDAS MUNICIPAIS, ELABORADOS ATÉ A DATA DO DECRETO QUE AS ESTA DETERMINOU E AUTORIZOU.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 7, de 5 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 94/17, resolve

DESIGNAR

os servidores públicos municipais, SUELI APARECIDA FERREIRA, LAURIE TACIN LUBEK e ALEXANDRE CARREIRA MARTINS GONÇALVES, para comporem a Comissão para Análise da Legalidade e Regularidade dos Empenhos e Dívidas Municipais, empenhadas até a data da presente data. Revogadas disposições e ou nomeações diversas e ou em contrário.

São Carlos, 6 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 117 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 776/17, resolve

NOMEAR

DANIEL DE SOUSA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.725.323-5-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Marketing da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 10 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 127 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 232/14, resolve

CANCELAR

a pedido, o afastamento do servidor JAIR DIAS DA SILVA, autorizado pela Portaria nº 911, de 23 de dezembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir da data de publicação desta Portaria. São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 128 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.060/06, resolve

NOMEAR

CARLA MARIA CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.629.496-6-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a partir de 9 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 129 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.620/95, resolve

NOMEAR

MANOEL APARECIDO VIRGINIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.423.827-4-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 11 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 130 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.763/06, resolve

NOMEAR

FATIMA ELVIRA BRIGANTI ASENHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.807.917-7-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Política Energética da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir de 10 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.220/14, resolve

NOMEAR

o servidor ALBERTO ENGELBRECHT, ocupante do emprego de Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4639414-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano,

a partir de 3 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 660/09, resolve

NOMEAR

a servidora ANA CRISTINA DE MATTOS MORAES ANDRADE, ocupante do emprego de Engenheiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.200.015-1-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Informação, Documentação e Patrimônio da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 133 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.666/15, resolve

DISPENSAR

CELSON BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 378729-MM/RJ, da função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Finanças e Controle da Controladoria Geral do Município do Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 96, de 17 de março de 2016.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 134 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.666/15, resolve

NOMEAR

o servidor CELSON BATISTA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 378729-MM/RJ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 135 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 346/00, resolve

NOMEAR

a servidora CILMARA APARECIDA SENEME RUY, ocupante do emprego de Professor I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.220.276-3-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 136
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.798/13, resolve

EXONERAR

DENILVA DA SILVA PICOLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30581716-4, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 287, de 12 de maio de 2016.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 137
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 8.246/06, resolve

NOMEAR

EDUARDO PINHEIRO MACHADO DE ARRUDA CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.275.048-2-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 138
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.052/17, resolve

NOMEAR

REGINA CELIA SEGNINI MORI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6845676-IIRGD/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 9 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 139
DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.054/17, resolve

NOMEAR

MARIA MAGDA CHABARIBERY, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.835.674-0-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 11 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 18 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 140
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29.546/13, resolve

DESIGNAR

o servidor LUCAS PERUZZI, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.593.597-2-SSP/SP, para substituir RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Gestão de

Terceiros da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.331.571-6, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 141
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.075/17, resolve

DESIGNAR

o servidor EVILSON PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, ocupante do emprego de Agente de Trânsito e Transportes, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.806.701-1-SSP/SP, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Frota da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 13 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 142
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.528/01, e

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais em virtude de dias intercorrentes entre feriados e início ou finais de semana;

CONSIDERANDO que a fixação antecipada de Pontos Facultativos contribui para o planejamento daquelas atividades e serviços, permitindo antecipar a elaboração das escalas de serviços e de revezamento que vigorará ao longo do ano,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estadual e municipais e declarar os dias de Ponto Facultativo do ano de 2017 para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal:

I - 27 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);

II - 28 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);

III - 1º de março, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);

IV - 14 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal);

V - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VI - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);

VII - 15 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);

VIII - 16 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);

IX - 9 de julho, domingo, Revolução Constitucionalista (feriado estadual);

X - 15 de agosto, terça-feira, Nossa Senhora da Babilônia (feriado municipal);

XI - 7 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XII - 8 de setembro, sexta-feira (ponto facultativo);

XIII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV - 13 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);

XV - 15 de outubro, domingo, Dia do Professor (feriado municipal, somente para os professores da rede municipal de ensino);

XVI - 28 de outubro, domingo, Dia do Funcionário Público (ponto facultativo);

XVII - 2 de novembro, quinta-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII - 3 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);

XIX - 4 de novembro, sábado, Aniversário de São Carlos (feriado municipal);

XX - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XXI - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal (feriado nacional);

XXII - 26 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo até às 12 horas).

Art. 2º As medidas do artigo anterior não atingem:

a) os servidores que nesses dias devam trabalhar em decorrência de escala de serviço, ou que estejam comissionados ou colocados à disposição de outros órgãos públicos ou entidades assistenciais;

b) os guardas municipais e vigias em serviço de vigilância e zeladoria;

c) os servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, em especial, os da área de saúde, ligados

ao pronto atendimento e urgência.

Art. 3º Os servidores convocados, salvo os comissionados, receberão o dia de trabalho em folga conforme autorização de sua chefia imediata, ou se optarem, a remuneração devida na forma da lei, devendo os Secretários Municipais encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, junto com o Ponto Mensal, a relação dos convocados.

Art. 4º Os dias santificados para os vários credos não relacionados nesta Portaria poderão ser objeto de compensação, por opção do servidor, mediante autorização da chefia imediata.

Art. 5º Todas as unidades administrativas municipais deverão manter esta Portaria fixada em local visível ao público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo a critério da Administração.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 143
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.312/13, resolve

DISPENSAR

LIZ CADAMURO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.456.810-2-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 880, de 21 de dezembro de 2015.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 144
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.312/13, resolve

NOMEAR

a servidora LIZ CADAMURO, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.456.810-2-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 145
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 308/05, resolve

NOMEAR

REGINA HELENA GRANJA DE MEDEIROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.388.789-2-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a partir de 16 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 146
DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.384/14, resolve

DISPENSAR

ELIANI CRISTINA FLORINDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº

209672353, da função gratificada de Chefe da Seção do Núcleo de Voluntários da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 536, de 18 de agosto de 2016.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 147
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.671/14, resolve
NOMEAR
DOUGLAS ROGERIO PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.200.461-X-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 3 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 148
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.018/15, resolve
DISPENSAR
a pedido, DANIELE ROBLES ANTONELI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 323143428, da função gratificada de Supervisor de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 483, de 7 de julho de 2016.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 149
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.700/10, resolve
DISPENSAR
ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA BOMFIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.846.983-7-SSP/SP, da função gratificada de Supervisor de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 813, de 26 de novembro de 2015.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 150
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.700/10, resolve
NOMEAR
a servidora ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA BOMFIM, ocupante do emprego de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.846.983-7-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 151
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.151/17, resolve
NOMEAR
FERNANDO WERNECK, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.743.832-2-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 152
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.153/17, resolve
NOMEAR
ROSANA MARIA ALVES MANGILI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.751.002-7-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Defesa da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a partir de 18 de janeiro de 2017, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 107
DE 11 DE JANEIRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.903/14, resolve
EXONERAR
DANIEL BARRETO MOURÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.561.463-0, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 570, de 22 de setembro de 2016.
São Carlos, 11 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
(Republicada por haver saído com incorreções na edição de 13/01/17)

ERRATA DA PORTARIA Nº 116/17
(PUBLICADA EM 17/01/17)

Onde se Lê:
“ocupante do emprego de Fiscal de Posturas”
Leia-se:
“ocupante do emprego de Digitador”

ATOS DAS SECRETARIAS

COMUNICAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Dezessete, por convocação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) foi definida a lista dos trabalhadores beneficiados pelo Programa Passe Emprego, que preenchem os requisitos necessários e previstos pela Lei Municipal nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei 13922, de 17 de novembro de 2006, que no dia 20 de Janeiro do ano de 2017, terão o direito de receber 20 créditos, que deverão ser usados EXCLUSIVAMENTE para busca de emprego e aprimoramento de sua qualificação profissional, conforme descrição abaixo:

SOLICITAÇÃO DE CARTÃO
TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO
PROGRAMA PASSE EMPREGO

NRO	NOME	RG
1	ADILSON DA SILVA TRIZOTTI	271964960
2	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	303669366
3	ALINE APARECIDA VICENTE FRANCISCO	487517258
4	ANA CAVALCANTE DE SOUSA	520696335
5	ANDREA NUNES DE CARVALHO	271970777
6	ANDRESSA DANIELA DA SILVA BARBOSA	412286658
7	BIANCA TEODORO FURLAN	529389678
8	CLARICE LUISA A. DOS SANTOS	199615263
9	CLEIDE SOARES DA SILVA MACIEL	277330981
10	DALVA FERREIRA DE LIMA	244109503
11	DANIELE APARECIDA DA FONSECA	412890112
12	DARLENE BASSOTO PERES DE LIMA	552563250
13	ELIAS FERNANDES	458816000
14	ELISABETE APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE	330262890
15	ELIZABETE BASTOS CRUZ	55203177X
16	ELIZABETH DE ANDRADE	485788512
17	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	342176699
18	FLAVIO EDUARDO FELIPE	252006501
19	GEICE ELIETE STELLA	18489332
20	HELEN BRUNA RODRIGUES BURIN	42575473X
21	JULIO CESAR DOS SANTOS FILHO	557300125
22	LUCIANO VICENTE DE SOUZA	561738385
23	LUIZA VIDAL DE LIMA	23970597X
24	MARCO VALERIO ANTONIO	19362929X
25	MARIA LUCIA TOMAZINA C ALVES	278155376
26	MONICA FERNANDA GOMES	414287009
27	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	468812040
28	RAIMUNDINHA GOMES DA SILVA	184733224
29	RICHARD MANSINI	412891840
30	RONALDO FELIX TRINDADE	228278636
31	RONALDO JOSE DA TRINDADE	259558394
32	SIDNEY BORBA DE MENEZES	6096045
33	TELMA DOS SANTOS	295729715
34	VALDILENE MARIA DE ASSIS SILVA	537024116
35	VALMIR FERREIRA DE AGUIAR	293417726
36	WAGNER PONTES FERREIRA	52613804X

TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA
PASSE EMPREGO, QUE JÁ EMITIRAM O CARTÃO
RECARGA

NRO	NOME	RG
1	ABNER CARVALHO VIEIRA	417743373
2	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	292047587
3	ADRIANA DOS SANTOS BASTOS	55427467X
4	ADRIANA FERNANDES DE ALMEIDA	417146917
5	ADRIANA MARTIM	366166220
6	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	50071051X
7	ADRIANA VALERIA APARECIDA GIANOTTI CAMILO	297827546
8	AMANDA PEREIRA	428767473
9	ANA CRISTINA COUTO	296730609
10	ANA PAULA CANDIDA DE LIMA	340421162
11	ANDREA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	351380486
12	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	560641278
13	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	168367567
14	APARECIDA DE GODOI BUENO DE LIMA	366169154
15	ARIANE FERNANDES VAZQUEZ DOS SANTOS	372688391
16	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	487501524
17	CAMILA APARECIDA PRODOCIO	465266204
18	CAMILA GUEIROS DE OLIVEIRA	461333314
19	CARMELITA DOS SANTOS	433487975
20	CHARLES VASCONCELLOS	175518695
21	CLEIDINEIA FRANCESCA SCARPARI	301516303
22	CRISLAINE INACIO PEREIRA	425743226
23	DANIELE PATRICIA NASC. MARCELO DE OLIVEIRA	433486429
24	DIEGO MOURA DA SILVA	461748757
25	DORALICE ALVES DE ARAUJO	177964431
26	EDNA APARECIDA DOMINGUES DAS DORES	297018851
27	EDNA APARECIDA MONTAGNOLI DA MATA	195442854
28	EDNALVA NOVAIS DOS SANTOS	302249242
29	ELIANA SILVA FERREIRA COSTA	596481044
30	ELIANE PEREIRA ALVES	605936444
31	ELIANE SEVERO DE OLIVEIRA	200202917045
32	ELLEN MARCELA DE MELLO	338026721
33	ELZA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	293682641
34	EVERALDO JOSE DA ROCHA	162211168
35	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	579132663

36	FABIO LUIZ NOGUEIRA	351379228
37	FATIMA BARBOSA VINELI	162210814
38	FRANCISCA DAS CHAGAS GALENO SENA	520410725
39	FRANCISCO ALAM COELHO FERNANDES	48241182X
40	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	710534
41	GISLAINE DE FATIMA ALMEIDA SOUZA	339105318
42	GLAUCIENE GONCALVES COSTA ROCHA	335910440
43	GRACE ANASTACIO DE FREITAS	497487111
44	GRAZIELA CRISTINA LUIZ	471768741
45	GRAZIELE AP. ALARENTINI ANASTACIO	484552521
46	IRENE PRACIDINHA R. DE OLIVEIRA	507984626
47	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA DE SOUZA	332191692
48	IZABEL HOTH MARIANO	371068873
49	JOELMA GOMES DA SILVA	323238580
50	JOSEFA IRENE GAMA PEREIRA	476415913
51	JOSENILDA CONCEICAO DA SILVA	558626841
52	JULIA MAMEDE DO NASCIMENTO	28407438X
53	KAREN LUCY ANTONIO TRINDADE	328172947
54	KATIA FERREIRA DIAS	341174452
55	KELLYN APARECIDA GOLDIN PRIMO	294741641
56	LAIS DA SILVA ALVES	496406188
57	LAVINIA RODRIGUES COSTA DA SILVA	395565832
58	LEANDRO CARLOS SANCHES	340418369
59	LIZIANE PATRIZIA DA SILVA	416025560
60	LUCIANA CRISTINA ROBERTO	479547609
61	LUCIANA LOPES FRANCISCO	289181288
62	LUCIANO LACERDA	265029533
63	LUCILENE POLIANA DA SILVA	392612124
64	LUCIMAR NASCIMENTO	542259497
65	MANOEL SOARES	508654993
66	MARCIA APARECIDA BENEDITA DA SILVA	263620104
67	MARGARIDA DE LOURDES GASPARINO FLORENCIO	221113034
68	MARGEAN ROUHANI	V000016X
69	MARIA ALBERTO DOS SANTOS	213842701
70	MARIA D AJUDA DA SILVA SANTOS	330702865
71	MARIA DANIELA NUNES DA SILVA	477890222
72	MARINES MARTINES DA SILVA BARTELEGA DA CRUZ	207578369
73	MARIZA APARECIDA RODRIGUES	363371047
74	MARIZA MOURA LISBOA	250096936
75	MAYARA PRISCILA DE FREITAS	400316481
76	MICHEL ALAN DA CRUZ	475733812
77	MICHELE CRISTINA LAURIM	431565569
78	MONICA BARBOSA NETO	556780747
79	MYCHELLI EVELYN BARRETO	487913292
80	NEIDE PATRACAO FERREIRA	202412015
81	NEWTON LENY LOPES	162492352
82	NILSON MIRANDA LIMA	173537807
83	OSVALDO CRISTIANO DE SOUZA	29673164X
84	PATRICIA DE OLIVEIRA COUTO	402967513
85	PATRICIA SIQUEIRA SOUZA	412288254
86	PAULO HENRIQUE FERREIRA	213110623
87	RAIMUNDO FERREIRA IGNACIO FILHO	475705415
88	REGIANE ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	329398568
89	REGINALDO DA SILVA	261507072
90	RENALDO ARAUJO MOREIRA	354960568
91	RENATA LEVANTESI	275503471
92	RENOLD JOSEPH	V984487B
93	ROSANA BATISTA AVILA	107854715
94	ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	209943592
95	SANDRA MARA SABINO RIBEIRO	205251808
96	SANDRA MARIA EVANGELISTA	26241515X
97	SANDRA REGINA DOS SANTOS MACHADO	237618011
98	SANTA APARECIDA CRISTINA SABINO	20525181X
99	SILVANA HELENA ERNESTO	32508368X
100	SIMONE RODRIGUES SANTOS	271968059
101	SOLANGE DA SILVA	181897453
102	SONIA HELENA MOTTI FERREIRA	259917436
103	TATIANA LOPES DOS SANTOS	303701560
104	TIARA REJANE SANTOS DE JESUS	608375664
105	VALDETI DA SILVA LUZ	20757564
106	VALDINEIA APARECIDA PESSOTA	194341574
107	VANESSA CRISTINA ALVES CONTI	476802222
108	VERA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO	244890561
109	VICTOR RODRIGUES DE PAULA	474993644
110	VIVIANA CIRINO DE ALMEIDA	262133647
111	VIVIANE AP. LUZIA MACHADO COELHO	469989257
112	WELLTANIA FRANCISCA BELARMINO DA SILVA	406958932
113	WILLIAN ABREU ORTOLAN	55640287X

Conforme as Leis Municipais nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei

13922, de 17 de novembro de 2006 foram utilizados os seguintes critérios para seleção: ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, morar em São Carlos, estar desempregado há mais de 2 (dois) meses, não ser aposentado nem pensionista, não estar inscrito no programa social de isenção de tarifa de transporte coletivo da PMSC e não estar recebendo seguro desemprego. Qualquer trabalhador incluído nesta lista e que no momento NÃO ATENDA os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 13.735 e o Decreto nº. 59, por favor, DESCONSIDEREM ESTA PUBLICAÇÃO. Todos os trabalhadores inscritos e contemplados pelo benefício do Passe Emprego, para efeito de recarga deverão comparecer ao Balcão de Emprego na Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda do dia 01 ao dia 12 de cada mês durante os meses de concessão e comprovar situação de desemprego, buscando oportunidades de vagas de trabalho para a continuidade do recebimento do mesmo, ciente que o não comparecimento, o benefício será cancelado.

Walcinyr Bragatto
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, a seguinte importância:
- R\$ 100.000,00 - correspondente ao Convênio 819109/2015: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens. São Carlos, 18 de janeiro de 2017.
MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, a seguinte importância:
- R\$ 150.000,00 - correspondente ao Convênio 819111/2015: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens. São Carlos, 18 de janeiro de 2017.
MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, em obediência à Lei Federal n.º 9.452, de 20/03/1997, COMUNICA a todos os interessados e em especial aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades, que recebeu do MINISTÉRIO DAS CIDADES, a seguinte importância:
- R\$ 387.244,76 - correspondente ao Convênio: Execução de Recapeamento e Sinalização em Diversas Vias Públicas Urbanas. São Carlos, 18 de janeiro de 2017.
MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
8012/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	CNPJ 47.508.411/1722-83	VISAM AUTO IMPOSIÇÃO PENAL. 271/16 NRM 229	MULTA LANÇADA
25.152/15	VANESSA TEIXEIRA SILVA	INSC. IMOB. 08.258.023.001	SMHDU AI 82/15 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
17.163/16	ELIZABETH DE OLIVEIRA LEITE OLIVEIRA	INSC. IMOB. 19.116.006.001	SMHDU AI 97/16 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
41.984/12	ESPÓLIO DE ROBERTO PIZZONIA	INSC. IMOB. 15.105.010.001	SMHDU AI 41293/16 CONSTR. CONSERV. CALÇADA	MULTA LANÇADA
812486/16	ADEMILSON AP. NOGUEIRA	CNPJ 23.217.269/0001-20	SMHDU O.S.3106/16 NOTIF. APRESENTAR DOCS.	MULTA LANÇADA
34090/16	JEFFERSON ORLANDO GARBELOTTI	INSC. IMOB. 04.229.008.001	SMHDU AUTO INFR. (OBRA SEM LICENÇA E SEM RESP)	MULTA LANÇADA

10.126/16	VALDECIR NUNES	INSC. IMOB. 05.115.001.001	SMHDU AUTO INFR. 38/16 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
10.126/16	VALDECIR NUNES	INSC. IMOB. 05.115.002.001	SMHDU AUTO INFR. 39/16 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
10.126/16	VALDECIR NUNES	INSC. IMOB. 05.115.003.001	SMHDU AUTO INFR. 40/16 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
10.126/16	VALDECIR NUNES	INSC. IMOB. 05.115.004.001	SMHDU AUTO INFR. 41/16 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
10.126/16	VALDECIR NUNES	INSC. IMOB. 05.115.005.001	SMHDU AUTO INFR. 42/16 OCORRÊNCIA FOGO TERRENO	MULTA LANÇADA
2960/2016	ETA ENGENHARIA E CARTOGRAFIA S/S LTDA	15.321	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
34757/2016	PRISCILA ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	65.801	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
812851/2016	MARMORARIA OXPISO SÃO CARLOS EIRELI ME	65.242	CANCELAMENTO DE NFS-E	INDEFERIDO
15840/2013	MARCO ALEXANDRE PERRONE CARMELO	10.244.013.001	ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
219/2017	JACARE KI-PIRA EVENTOS E LAZER LTDA ME	47.628	CANCELAMENTO DE NFS-E	INDEFERIDO
812863/2016	MARIA CORTIZO MAGRI CONSTRUÇÃO ME	38.567	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
1498/2015	TATIANE APARECIDA SANTOS DE SOUSA	01.20.082.066.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
15690/1993	ROBERTO APARECIDO NESPOLO	01.04.033.020.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
80282/2004	CLOVIS HEITOR MENDONÇA	01.12.058.005.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
50745/2000	JOSÉ DA SILVA CORDEIRO	01.08.181.002.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
13071/2015	YULI CAROLINA MARINI DONATO	01.04.272.005.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
30723/2015	JOSÉ LUIZ ANDRIELLI JUNIOR	01.07.070.008.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
19912/2015	ALFREDO VALDIR MIGLIATO	01.01.101.007.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
7901/2016	WALTER PAULO DE LUCA	01.10.510.012.287	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
12403/2014	ANTONIO BRAZ CURILLA	01.04.182.044.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
31283/2014	VANDRÉ BROGGIO CURILLA	01.04.182.047.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
31947/2016	ROSA ORESTES DA SILVA	01.10.176.011.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
812489/16	LUIS ANTONIO FRANCISCATTO	CPF 271.003.198-11	SMHDU AUTO INFR. (NÃO CUMPRIMENTO NOTIFICAÇÃO)	MULTA LANÇADA
9250/15	JACUELINE SORREGOTTI	20.058.049.001	NOTIFICAÇÃO 20	ISS LANÇADO
33951/16	DAREZZO & DAREZZO HOTEL LTDA - EPP	43.080.217/0001-61	NOTIFICAÇÃO 1379/16 -NCJ	APRESENTAR DOCUMENTOS
743/17	GILMARIO QUEIROZ DA APOLONIO	26.490.626/0001-17	NOTIFICAÇÃO 1380/16 -NCJ	DEFERIDO

Marcio Block Berribili
Diretor do Departamento de Arrecadação
Mario Luiz Duarte Antunes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
11.917/16	JOSE FRANCISCO DA SILVA	12.094.082.001	LANÇAMENTO DO IPTU, IMÓVEL OBJETO DE ARREMATACÃO	NOTIFICADO
11.917/16	LUIS CARLOS RICCI JUNIOR	12.094.083.001	LANÇAMENTO DO IPTU, IMÓVEL OBJETO DE ARREMATACÃO	NOTIFICADO
34.252/16	JOANA HELENA S. SERAFIM JORGE	*	ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS VENCIMENTOS DO IPTU	NOTIFICADO
1.432/14	ANDREIA CRISTIANI F. DA COSTA	10.405.033.001	CANCELAMENTO DO IPTU	INDEFERIDO

2.749/13	RPS ENGENHARIA EIRELLI	20.206.001.001	ISENÇÃO DO IPTU 2015 E 2016	DEFERIDO
32409/16	IVA DE OLIVEIRA NOBRE	15.140.037.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2011 a 2017	INDEFERIDO 2011 a 2013/ DEFERIDO 2014 a 2017
9390/16	ODIHA DA SILVA VILHALBA	06.201.025.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	INDEFERIDO
18201/16	LOURDES DE FATIMA SIMÕES DOS SANTOS	16.160.047.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	INDEFERIDO
18768/16	MARIA DE FATIMA GROSSO	05.033.008.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 a 2017	INDEFERIDO
32806/16	therezinha fernandes libutti	02.117.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	INDEFERIDO
31098/16	SILVIA CORREA SALLES	02.094.008.029	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	INDEFERIDO
30964/16	elias gomes	16.129.013.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	INDEFERIDO
32988/16	noemi dos santos resende da silva	06.149.029.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 a 2017	INDEFERIDO
33010/16	LUZINETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	20.086.035.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 a 2017	INDEFERIDO
15157/15	ELIZIA LIBERATO VERONI	20.255.042.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2012 a 2016	INDEFERIDO
25771/08	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	16.136.014.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Diretor do Departamento de Arrecadação
MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
815153/16	Maria de Lourdes Acciari Sole	16.051.026.001	Baixa da 8ª e 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814483/16	Wanda Cristina Teixeira	10.067.005.001	Baixa da 6ª, 7ª e 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
813742/16	Juliana Leme	14.102.009.019	Baixa da 2ª até a 10ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814859/16	Silvia Salua Maluf	11.017.012.001 11.017.032.001 11.019.033.001 11.019.034.001 11.013.013.002 e 02.087.030.019	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814850/16	Simone Cristina Sassi	04.200.014.001	Baixa da 7ª, 8ª e 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814849/16	Antonia Pereira da Costa	16.134.003.001	Baixa da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814266/16	Jorge Okumura	15.122.022.001	Baixa da 7ª, 8ª e 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814500/16	Célia dos Reis Almeida	10.230.002.002	Baixa da 8ª, 9ª e 10ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814518/16	Rodrigo Dias Amaral	02.099.004.001	Baixa da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814837/16	Maria do Carmo Melger Soares	12.009.001.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814835/16	Izael Picolo	10.160.023.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814770/16	Cristina Aparecida Adabo	02.048.019.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814183/16	Airton Salvador Correia	06.001.005.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814173/16	Allan Pedro da Silva Moreira Santos	06.136.025.001	Baixa da 6ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814766/16	José Costa	15.014.022.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814710/16	Marcio Ferreira Gomes	20.066.019.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814664/16	Ricardo Duarte	20.143.033.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	Notificação Administrativa
814529/16	Gilson Marcos Persin	19.185.032.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	Notificação Administrativa

815099/16	José Renato Villani	04.033.014.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	Notificação Administrativa
815101/16	Tiago Rino	13.247.019.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
815120/16	Valdir Luiz Fermino	12.132.011.001	Baixa da 10ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814735/16	Vilson Chiesa	19.114.164.001	Baixa da 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
813792/16	Neuza Maria Ribeiro Pinto	10.136.027.001	Baixa da 1ª até a 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
813794/16	Neuza Maria Ribeiro Pinto	10.348.007.001	Baixa da 1ª até a 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
204/2017	Célia Rosa Faustino	20.130.003.001	Baixa da 3ª parcela parcelamentos de avisos: 3602 e 3603	DEFERIDO
287/2017	Zanetti & Martins Ltda. - ME	55.353	Baixa da 20ª e 21ª parcela dos parcelamentos de avisos: 3679 e 3680	DEFERIDO
267/2017	Mauro Sérgio Miguel	02.047.028.001	Baixa da 3ª parcela parcelamento de aviso 3840	DEFERIDO
261/2017	Marlene Julião da Costa	16.006.029.024	Baixa da 4ª até a 8ª parcela do parcelamento de aviso 1091	DEFERIDO
283/2017	Adevair Aparecido da Silva	16.048.005.001	Baixa da 25ª e 26ª parcela parcelamento de aviso 4756	DEFERIDO
815116/16	José Raimundo Bento	08.235.008.001	Baixa da 10ª parcela parcelamento de aviso 6356	DEFERIDO
815116/16	José Raimundo Bento	16.117.038.001	Baixa da 10ª parcela parcelamento de aviso 6357	DEFERIDO
815116/16	José Raimundo Bento	30.540	Baixa da 10ª parcela parcelamento de aviso 6357	DEFERIDO
815104/16	Gladys Marques Mancini	12.052.004.001	Baixa da 13ª parcela Parcelamento de aviso 5784	DEFERIDO
71/2017	Antonio José Rojic	11.011.055.001	Baixa da 13ª parcela Parcelamento de aviso 4757	DEFERIDO
814888/16	Silvia Maria de Souza Coca	16.100.008.001	Baixa da 43ª e 44ª parcela parcelamento de aviso 1696	DEFERIDO
814999/16	Leonor dos Anjos Gaia	19.036.006.001	Baixa da 21ª parcela Parcelamento de aviso 6435	DEFERIDO
814953/16	Solange Aparecida dos Santos Medeiros	04.151.028.001	Baixa da 19ª parcela do parcelamento de aviso 290, e 18ª parcela do parcelamento de aviso 289	DEFERIDO
814947/16	Carmen Lucia Benjamin Dalla Antonio	14.017.013.001	Baixa da 16ª e 17ª parcela Parcelamento de aviso 2898	DEFERIDO
814943/16	Valdevino Francisco	16.162.003.001	Baixa da 25ª parcela parcelamento de aviso 4234	DEFERIDO
288/2017	Valdevino Amaral de Moura	19.125.011.001	Baixa da 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814216/16	Sonia de Fatima Frigerio	10.060.023.001	Baixa da 4ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814216/16	Sonia de Fatima Frigerio	10.060.023.001	Baixa da 28ª e 29ª parcela Parcelamento de aviso 2025	DEFERIDO
814844/16	Kelly Aparecida Sodré Mendes da Silva	20.015.063.001	Baixa da 4ª parcela parcelamento de aviso 2993	DEFERIDO
814727/16	Olivia Alexandre	06.074.006.001	Baixa da 5ª e 6ª parcela parcelamento de aviso 2246	DEFERIDO

814166/16	Bianca Firmiano	10.003.018.001	Baixa da 8ª parcela parcelamento de aviso 5996	DEFERIDO
814637/16	Claudio Donizeti Rodrigues	15.057.001.001	Baixa da 5ª até a 9ª parcela do parcelamento de aviso 747	DEFERIDO
814636/16	Alessandro Rodrigues de Souza Vardeleides	04.038.070.001	Baixa da 26ª e 27ª parcela do parcelamento de aviso 2868	DEFERIDO
814929/16	Fabio Rogério Tarantino	04.200.051.002	Baixa da 17ª a 19ª parcela do parcelamento de aviso 2144	DEFERIDO
815157/16	Maria de Lourdes Acciari Sole	152	Baixa da 6ª e 7ª parcela do parcelamento de aviso 2376	DEFERIDO
814908/16	Rini de Fatima Arruda Leite	12.200.016.001	Baixa da 55ª parcela do parcelamento de aviso 1317 e 22ª parcela de aviso 5977	DEFERIDO
140/2017	Luiz Fernando Muller Franco	09.021.003.001	Baixa da 35ª parcela dos parcelamentos de avisos: 7015, 7016 e 7019	DEFERIDO
121/2017	Francisco Staffa Neto	10.315.010.001	Baixa da 58ª parcela do parcelamento de aviso 6887, da 22ª parcela do parcelamento de aviso 6870	DEFERIDO
814863/16	CLI PSI – A.S. Ferrari Ltda. ME	47.496	Baixa da 1ª até a 4ª parcela TLF 2015 e 2016	DEFERIDO
814209/16	São Carlos Ambiental Serviço de Limpeza Urbana	57.359	Baixa da 3ª parcela TLF 2016	DEFERIDO
182/2017	Romeu Rocha Filho	10.315.001.001	Baixa da 5ª até 13ª parcela parcelamento de aviso 6693	DEFERIDO
814545/16	Silvina Santos de Castro	07.009.005.001	Baixa da 2ª até 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
814545/16	Silvina Santos de Castro	07.009.005.001	Baixa da 8ª e 9ª parcela parcelamento de aviso 1458	DEFERIDO
7.607/16	Tatiani Barbosa Ferreira	20.192.083.001	Isenção Social IPTU 2015 e 2016	DEFERIDO
27.704/15	Vandilma Rios Ferreira Silva	20.164.042.001	Isenção Social IPTU 2014 a 2016	DEFERIDO
32.162/09	Edna de Souza Almeida	20.126.028.001	Isenção Social IPTU 2010 e 2011	DEFERIDO
814131/16	Israel de Oliveira	50.678 15.113.007.001 15.113.008.001	Baixa de parcelas de parcelamentos	DEFERIDO
34.382/16	Ariane Medeiros Donatoni da Fonseca	10.077.003.001	Baixa da 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
812352/16	Paulo Eduardo de Arruda Leite	20.014.044.001	Baixa da 8ª e 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
812352/16	Paulo Eduardo de Arruda Leite	10.116.005.001 10.463.001.105	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
838/2017	Tiago Henrique Miranda	13.264.013.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
837/2017	Tiago Henrique Miranda	01.099.019.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
731/2017	Daniel Benjamin Silvati	14.125.060.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
730/2017	Silvio Vinicius Dias Andrino	16.006.042.001	Baixa da 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
699/2017	Walter Luiz de Oliveira	19.111.018.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
647/2017	Rozeli Aparecida de Arruda Leite	14.045.016.001 14.045.016.002 14.031.019.001	Baixa da 6ª e 7ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
626/2017	Cristina Aparecida Leiva	03.160.051.002	Baixa da 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
528/2017	Tiago Silva Correa	13.090.014.382	Baixa da 8ª e 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
548/2017	Odete Rosa de Oliveira	04.176.017.001	Baixa da 7ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO

468/2017	Yvane Costa	04.047.001.001	Baixa da 1ª até a 4ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
502/2017	Rodrigo Alves de Oliveira	03.061.009.009	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
495/2017	Armando Martins	03.023.011.001 10.015.030.002	Baixa da 8ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
495/2017	Armando Martins	04.173.006.001 04.173.007.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
664/2017	Cássia Aparecida Cid	10.210.026.001	Baixa da 8ª e 11ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
33.312/16	CCKR Médicos Associados S/S - EPP	44.496	Cancelamento de débito VISAM 2015	DEFERIDO
667/2017	Daniele Andrade	03.032.013.001	Baixa de Débito Multa por Auto de Infração 2015	DEFERIDO
821/2017	José Roberto Florim Pinheiro	16.051.013.001	Baixa da 11ª e 12ª parcela parcelamento de aviso 5378	DEFERIDO
767/2017	Persival Barbosa	04.204.073.001	Baixa da 22ª e 23ª parcela parcelamento de aviso 5876	DEFERIDO
719/2017	Rejane Haddad	19.086.020.001	Baixa da 2ª e 3ª parcela parcelamento de aviso 4030	DEFERIDO
714/2017	Antonio Meira da Silva	04.187.026.001	Baixa da 9ª parcela IPTU 2016	DEFERIDO
714/2017	Antonio Meira da Silva	04.187.026.001	Baixa da 38ª e 39ª parcela parcelamentos de avisos: 5079, 5081 e 5082	DEFERIDO
537/2017	Albert Vieira	10.158.010.002	Baixa da 21ª e 22ª parcela Parcelamento de aviso 6706	DEFERIDO
559/2017	Renato Paschoal Neto	11.012.021.001	Baixa da 9ª parcela Parcelamento de aviso 6213 e a 7ª parcela de aviso 1469	DEFERIDO
582/2017	Jonatan Lourenço Tadeu Sampaio	05.040.004.001	Baixa da 51ª e 52ª parcela Parcelamento de aviso 4302	DEFERIDO
453/2017	Elias Venâncio da Cunha	14.067.016.001	Baixa da 7ª parcela do parcelamento de aviso 1830	DEFERIDO

Mario Luiz Duarte Antunes
Secretário Municipal de Fazenda
Leandro Maestro
Diretor do Departamento de Dívida Ativa

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 403 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 403 - Auxiliar em Saúde Bucal homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 404 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 404 - Técnico em Enfermagem homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 405 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 405 - Técnico em Saúde Bucal homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017,

conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 406 – ENFERMEIRO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 406 - Enfermeiro homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 408 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 408 - Médico Cirurgião Geral homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 14 de dezembro de 2016.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 409 – MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 409 - Médico Cirurgião Pediátrico homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 410 – MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 410 - Médico Cirurgião Plástico homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 412 – MÉDICO DERMATOLOGISTA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 412 - Médico Dermatologista homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 426 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 426 - Médico Oftalmologista homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 429 – MÉDICO ORTOPEDISTA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 429 - Médico Ortopedista homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 440 – MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 440 - Médico Saúde da Família homologado em 14/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 14/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 443 – COVEIRO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 443 - Coveiro homologado em 10/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 444 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO ALINHADOR/BALANCEADOR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 444 - Oficial de Manutenção Alinhador/Balanceador homologado em 10/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 446 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO LAVADOR/LUBRIFICADOR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 446 - Oficial de Manutenção Lavador/Lubrificador homologado em 10/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 447 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO PEDREIRO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 447 - Oficial de Manutenção Pedreiro homologado em 10/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 448 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO PINTOR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 448 - Oficial de Manutenção Pintor homologado em 10/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 449 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 449 - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 451 – CADASTRADOR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 451 - Cadastrador homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal. São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 454 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airton Garcia Ferreira, FAZ SABER que

o Concurso Público nº 454 - Técnico de Segurança do Trabalho homologado em 18/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 18/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 455 – ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 455 - Assistente Social homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 456 – BIBLIOTECÁRIO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 456 - Bibliotecário homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 457 – CONTADOR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 457 - Contador homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 458 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 458 - Engenheiro Agrimensor homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 459 – ENGENHEIRO CIVIL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 459 - Engenheiro Civil homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 460 – ENGENHEIRO DO TRABALHO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 460 - Engenheiro do Trabalho homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 461 – FISIOTERAPEUTA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 461 - Fisioterapeuta homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 462 – FONOAUDIÓLOGO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 462 - Fonoaudiólogo homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme

faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 464 – MÉDICO VETERINÁRIO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 464 - Médico Veterinário homologado em 18/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 18/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 465 – NUTRICIONISTA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 465 - Nutricionista homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 466 – ORIENTADOR TÉCNICO DE PROGRAMAS – ÁREA EDUCADOR SOCIAL DE RUA

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 466 - Orientador Técnico de Programas - Área Educador Social de Rua homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 467 – ORIENTADOR TÉCNICO DE PROGRAMAS – ÁREA SOCIAL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 467 - Orientador Técnico de Programas - Área Social homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 468 – ORIENTADOR TÉCNICO DE PROGRAMAS – ÁREA TRÂNSITO E TRANSPORTE

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 468 - Orientador Técnico de Programas - Área Trânsito e Transporte homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 469 – PROCURADOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 469 - Procurador Municipal homologado em 10/04/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/04/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 470 – PSICÓLOGO

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Concurso Público nº 470 - Psicólogo homologado em 10/03/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 10/03/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de São Carlos, Airtton Garcia Ferreira, FAZ SABER que o Processo Seletivo Público nº 04 - Agente Comunitário de Saúde, homologado em 05/05/2015, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir de 05/05/2017, conforme faculta o Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 17 ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem no CIEE, à Rua São Sebastião, 1810 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.

Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 08h às 17h, munidos de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.

Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL MARQUES DA SILVA	01º
LIVIA MUNHOZ RODRIGUES	02º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 05 ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem à Rua Episcopal nº. 1575 (pisso Major José Inácio), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.

Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 09h às 17h, munidos de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.

Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Curso: TERAPIA OCUPACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME AGUILARI DA SILVA	01º
MARIANE CRISTINA LOURENÇO	02º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 05 ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem à Rua Episcopal nº. 1575 (pisso Major José Inácio), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.

Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 09h às 17h, munidos de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.

Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Curso: GESTÃO E ANÁLISE AMBIENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA HONÓRIO	01º
MARIA PAULA DA SILVA	02º

Ficam convocados também os candidatos abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vagas por motivo de desistência ou não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEISY CANDIDO DA SILVA	03º
ARTUR BRAZ LIONI	04º
FABIO LEANDRO DA SILVA	05º
LETÍCIA GERALDINO CAMPOS	06º
PEDRO AUGUSTO MUNHOZ	07º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 17
ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer no CIEE, à Rua São Sebastião, 1810 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.
Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 08h às 17h, munido de 01 foto 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.
Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
Curso: JORNALISMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN CARLA TARIN	01º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 17
ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer no CIEE, à Rua São Sebastião, 1810 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.
O candidato deverá comparecer no endereço acima, das 08h às 17h, munido de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.
Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
Curso: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (informática e cursos relacionados)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS FELIPE MARTERE	01º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 15
ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem no CIEE, à Rua São Sebastião, 1810 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.
Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 08h às 17h, munido de 01 foto 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.
Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
Curso: ARQUITETURA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA BALASSONE	04º
THAISY APARECIDA VOLLET	05º
RONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	06º
JOSEF CARVALHO DE SOUZA	07º

Ficam convocados também os candidatos abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vagas por motivo de desistência ou não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CECILIA AUGUSTO DA SILVA	08º
JACQUELINE KELLY PEPINO	09º
MARIELEN GONCALVES DE SOUZA	10º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº. 05
ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem à Rua Episcopal nº. 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para tratar de assunto referente ao início do estágio.
Os candidatos deverão comparecer no endereço acima, das 09h às 17h, munidos de 02 fotos 3x4, cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de matrícula.
Será considerado desistente e, consequentemente, desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.
Curso: ENGENHARIA CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ PINA DE MESQUITA	05º
FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	06º

São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 PROCESSO Nº 31424/2016 Aos 13/01/2017, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para deliberar sobre a manifestação da unidade acerca da solicitação de revogação da licitação supra. Conforme manifestação constante do processo, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial decide por propor ao Senhor Prefeito Municipal a REVOGAÇÃO desta licitação. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 087/2016 Processo nº 35174/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS II A SEREM USADOS PELO RESTAURANTE POPULAR. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente aos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 12 adjudicados à empresa NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08, ao lote 11 adjudicado à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67 e aos lotes 02 e 08 FRACASSADOS. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 19 de janeiro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 PROCESSO Nº 31424/2016 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO: Aquisição de uniformes e tênis escolares para a rede municipal de ensino do Município de São Carlos. Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial realizada no dia 13 de janeiro de 2017. São Carlos, 13 de janeiro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 02/2017
DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Julio Cesar Alves Ferreira, Diretor Presidente da PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XVI, do artigo 6º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no âmbito da PROHAB- Progresso e Habitação de São Carlos S/A, na seguinte composição: Luiz Valentie de Oliveira Neto, como presidente, Rafael Rodrigues Fonseca dos Santos, Nathan Saruk Nunes Ribeiro de Sousa, Carolina Labaki Silva e Nivaldo Sebastião Martins, como membros.

Art. 2º Compete a esta Comissão, no âmbito da PROHAB- Progresso e Habitação de São Carlos S/A, as funções de elaborar editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores, exceto na modalidade de Pregão Eletrônico, devendo nas licitações sempre se reunirem no mínimo com três designados, o Presidente e dois Membros.
Art. 3º Ficam revogadas as Portaria n.os 08/2016, de 02 de maio de 2016 e 18/2016, de 12 de setembro de 2016.
Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 19 de maio de 2016.
Julio Cesar Alves Ferreira
Diretor Presidente
PROHAB/São Carlos

PORTARIA Nº 0001 /2017
DE 16 DE JANEIRO DE 2017

JULIO CESAR ALVES FERREIRA, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista as necessidades de funcionamento da empresa resolve:
EXONERAR
O Sr. Nivaldo Sebastião Martins, portador da cédula de identidade R.G nº 41.230.144 SSP/SP, CPF nº 218.039.258-33, do cargo de Chefe de Divisão Projetos da Prohab São Carlos, a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando a Portaria nº 19 de 15/05/2013, com base na Lei nº14.843, de 18/12/2008.
São Carlos, 16 de janeiro de 2017
JULIO CESAR ALVES FERREIRA
Diretor Presidente
Prohab São Carlos
Publique-se.

ATO DA SECRETARIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO
CARLOS S/A - PROHAB SÃO CARLOS

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede social desta Empresa Pública, situada à Rua São Joaquim, nº. 958, Centro, São Carlos - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Progresso e Habitação de São Carlos S/A, a saber: Andre Luis Fiorentino - Presidente do Conselho de Administração e os Srs. Conselheiros: Hilário Apolinário de Oliveira, Paulo Roberto Gullo, e sendo justificada a ausência dos Srs. Fernando Antonio Altomani, Marcio Rodrigo de Gonçalves Monzane e Sra. Maria Madalena dos Santos Daló; representando o Conselho Fiscal: Srs. Dante José Nonato, Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira, Antonio Roberto de Assis; também presentes o Sr. Giuliano Cardinali - Vice Prefeito e atual Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano representando o acionista majoritário- Prefeitura Municipal de São Carlos, Sr. Benedito Carlos Marchezin - SAAE, Sra. Maristela Bertuga Cerqueira - FESC, e o Sr. Luis Carlos Sabbatino; os atuais Diretores Executivos desta empresa pública, Sr. Mauro Luiz Moraes - Diretor Presidente, Sra. Ana Beatriz Sodelli - Diretora Administrativa e Sr. José Paulo Bocelli Junior - Diretor de Projetos, justificada a ausência da Diretora Financeira Sra. Cintia Fiorentino Ceschim Ramos, sob a Presidência do Sr. André Luis Fiorentino e tendo como Secretário "ad hoc", Sra. Ivete Nogueira, para apreciar a seguinte ordem do dia: Item 1 - Dar posse à Diretoria Executiva da empresa, constante de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Projetos para cumprir mandato de dois anos (16/01/2017 - 15/01/2019); Item 2 - Eleger o Presidente do Conselho de Administração, Membros dos Conselhos: Administração e Fiscal (e Suplentes) para o mesmo biênio. Iniciada a reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu que convocou esta reunião tendo em vista o final do mandato deste Conselho Administrativo, para que a nova Administração Municipal de São Carlos, como acionista majoritária desta empresa pública, pudesse eleger os novos conselheiros Administrativo e Fiscal- conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento em anexo, para que em seguida o novo Conselho de Administração elegeisse os membros da Diretoria Executiva da Progresso e Habitação de São Carlos S/A para o mandato de 16/01/2017 a 15/01/2019 - conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento em anexo, esclarece ainda que o Conselho Administrativo atua sempre em consonância com o interesse público e que a eleição dos diretores executivos é necessária neste momento para evitar um lapso temporal no qual a empresa ficaria sem os diretores devido às exigências legais de prazo para a realização da Assembleia Geral. Em seguida, iniciou-se a apreciação da ordem do dia: Item 1 - Os Conselheiros presentes analisaram o Ofício nº 28/2017 da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano no qual

constam as qualificações dos indicados pelo acionista majoritário; os conselheiros aprovam, por unanimidade, para o mandato de 16/01/2017 a 15/01/2019: para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Julio Cesar Alves Ferreira, Brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, R.G. 8.336.568-0 SSP/SP, CPF 055.771.028-63, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Ordonho, nº 37 - Jd. Acapulco - São Carlos/SP - CEP 13563-705; para o cargo de Diretor de Departamento Financeiro o Sr. Luiz Valentie de Oliveira Neto, Brasileiro, solteiro, Empresário, R.G. 28.792.792 SSP/SP, CPF 265.426.238-33, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1861 - Aptº 71 - Centro - São Carlos/SP - CEP 13560-610, para o cargo de Diretor de Departamento Administrativo o Sra. Carolina Labaki Silva, Brasileira, solteira, Relações Públicas, R.G. 19.534.773-0 SSP/SP, CPF 221.451.018-45, residente e domiciliada na Rua José Barnabe, nº 167 - Jd. Ricetti - São Carlos/SP - CEP13570-080; para o cargo de Diretor de Departamento de Projetos o Sr. Nivaldo Sebastião Martins, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, R.G. 41.230.144-1 SSP/SP, CPF 218.039.258-33, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Rodrigues, nº 507 - Vila Costa do Sol - São Carlos/SP - CEP 13566-609.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente registra seu agradecimento aos conselheiros e diretores dos últimos mandatos salientando que a administração pública sempre apresenta dificuldades e que todos atuaram no sentido de enfrentar essas dificuldades com esforço, dedicação e se coloca à disposição para continuar colaborando com o desenvolvimento da cidade de São Carlos, passando a palavra a quem dela quisesse fazer uso, o Sr. Giuliano Hildebrand Cardinali registra seu agradecimento aos membros do conselho e da diretoria executiva por ter sido recebido por estes de portas abertas e pela dedicação na transição de governo. O Sr. Mauro Luiz Moraes registra seu agradecimento a todos os membros do conselho, da diretoria executiva, dos servidores e colaboradores da Prohab São Carlos e deseja à nova administração sucesso, que os projetos e as metas sejam alcançados. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu novamente a presença de todos, felicitando os novos diretores e desejando-lhes sucesso, dando assim por encerrada a presente reunião. Eu Ivete Nogueira secretária "ad hoc", lvrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente da Assembleia. São Carlos, 13 de janeiro de 2017.

Giuliano Hildebrand Cardinali
Presidente do Conselho de Administração
Ivete Nogueira
Secretária "ad hoc"



PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2017

Dispõe sobre designação de Cargo em Comissão.
BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR o servidor José Carlos de Carvalho Vieira, Engenheiro, para exercer em comissão, o Cargo de Gerente de Obras e Saneamento com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 019/2017

Dispõe sobre designação de Cargo em Comissão.
BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR o servidor José Antonio Zerbetto, Engenheiro, para exercer em comissão, o Cargo de Chefe do Setor de Obras com a jornada mínima de 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 020/2017

Dispõe sobre designação de servidor substituto,
BENEDITO CARLOS MARCHEZIN, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Resolve:
DESIGNAR a servidora Marilza Aparecida Dias Munhoz, Assistente Administrativo, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, a servidora Danielle Tadeu Colmatti, Chefe do Setor de Contabilidade, no período de 16/01/2017 a 27/01/2017, em virtude de férias do titular.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 16 de janeiro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

ATOS DA SECRETARIA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Carlos atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em virtude da continua queda de arrecadação nos últimos meses, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos, a favor das empresas discriminadas abaixo, sob pena de interrupção no fornecimento dos serviços, apropriação indébita, bem como, por se tratar de despesas imprescindíveis ao prosseguimento dos serviços públicos.

OP	EMPENHO	FORNECEDORES	NF	A PAGAR
00117/2017	00056/2016	05016 - ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA - ME (02.740.658/0001-65)	001963	13.518,00
00194/2017	02694/2016	01173 - UNIMED SAO CARLOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (45.359.213/0001-42)	043876	7.305,84
00181/2017	00003/2016	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4331624	51,87
00181/2017	00003/2016	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4116122	304,62
00181/2017	00003/2016	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4324425	1.044,50
00193/2017	03156/2016	01756 - INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALID. INDUSTRIAL (00.662.270/0003-20)	64,74	00001/2017
03154/2016	01000 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL ()		96.319,51	00002/2017
03074/2016	01672 - JOSE DORIVAL COLETTI - EPP (60.309.721/0001-00)	004704	1.720,00	00004/2017
03037/2016	05702 - VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (10.745.687/0001-48)	015999	36.852,00	00006/2017
03028/2016	08052 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI - EPP (24.110.720/0001-78)	001142	6.600,00	00007/2017
03027/2016	08052 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI - EPP (24.110.720/0001-78)	001143	9.900,00	
00021/2017	02793/2016	04720 - SANEMARCK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME (08.164.724/0001-82)	002191	1.334,04
00022/2017	02791/2016	07731 - LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP (23.371.072/0001-40)	000180	2.700,00
00023/2017	02789/2016	07766 - COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP (08.894.886/0001-76)	001121	732,00
00025/2017	02785/2016	07870 - TOP SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME (18.607.102/0001-35)	000155	3.540,00
00037/2017	02625/2016	00524 - DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (71.619.928/0001-05)	020198	955,00

00058/2017	02268/2016	02173 - FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA - ME (02.918.659/0001-57)	001102	573,00
00058/2017	02268/2016	02173 - FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA - ME (02.918.659/0001-57)	001101	3.714,00
00069/2017	02036/2016	05501 - JOSE HENRIQUE ZUCOLOTTTO - EPP (58.208.265/0001-60)	001576	8.043,37
00071/2017	02027/2016	07181 - JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (20.264.522/0001-08)	001441	126,00
00072/2017	02027/2016	07181 - JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (20.264.522/0001-08)	001454	458,96
00093/2017	00782/2016	06416 - COMERCIAL PEREIRA LIMITADA - ME (04.852.283/0001-50)	015467	845,54
00105/2017	00331/2016	07395 - HIDROGERON PRESTADORA DE SERV E CONS ESPEC LTDA - ME (13.903.093/0001-06)	001508	1.625,00
00135/2017	00075/2017	1135233 - Acqua Tecnologia de Água Ltda (07.030.022/0001-43)		3.156,09
00138/2017	00078/2017	1135098 - Provac Serviços Ltda (50.400.407/0001-84)		402,38
00141/2017	00280/2017	1332002 - I.R.R.F. - Pessoal ()		160.667,37
00142/2017	00340/2017	1132003 - I.N.S.S. ()		661.232,00
00151/2017	00381/2017	1135186 - GFS Segurança Ltda (07.099.366/0001-09)		9.311,54
00182/2017	00003/2016	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	135780	84.202,80
00211/2017	00042/2017	01888 - TERRA NETWORKS BRASIL S.A (91.088.328/0001-67)	42755362	98,91
00211/2017	02771/2016	01888 - TERRA NETWORKS BRASIL S.A (91.088.328/0001-67)	42755362	111,20
00217/2017	02611/2016	03889 - ACQUA - TECNOLOGIA DA AGUA EIRELI - EPP (07.030.022/0001-43)	000159	24.961,83
00219/2017	01266/2016	01021 - LUIS CARLOS LUI - ME (72.685.241/0001-22)	000421	7.092,35
00240/2017	00127/2017	08120 - HELVECIO EUGENIO (149.804.288-00)	00127	1.495,02
00241/2017	00128/2017	08121 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO (011.523.018-10)	00128	172,73
00249/2017	03036/2016	07395 - HIDROGERON PRESTADORA DE SERV E CONS ESPEC LTDA - ME (13.903.093/0001-06)	010173	135,08
00109/2017	00138/2016	01088 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP (48.066.047/0001-84)	1114579	921,90
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	3217900	92.157,61
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	3456837	36.060,04
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4271764	7.584,81
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	1854356	116.342,77
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	1396437	60.256,33
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	2081900	27.058,39
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	246376	70.885,42
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4324423	18.015,84
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4077811	29.020,91
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	1759558	29.055,40
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	1759557	97.673,09
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	1412609	398.921,08
00227/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ (33.050.196/0001-88)	3511212	44.317,49

00227/2017	00003/2016	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (33.050.196/0001-88)	4077811	2.812,48
00227/2017	00003/2016	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (33.050.196/0001-88)	2198429	42.737,76
00232/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (33.050.196/0001-88)	718061	30.028,45
00134/2017	00074/2017	1436008 - Source Technology Ltda ()		98,30
00136/2017	00076/2017	1436177 - Acqua Tecnologia da Água Ltda ()		573,84
00139/2017	00079/2017	1436105 - Provac Serviços Ltda ()		146,32
00152/2017	00382/2017	1436149 - GFS Segurança Ltda ()		1.693,01
00234/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (33.050.196/0001-88)	779238	75.301,14
00234/2017	00005/2017	01058 - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (33.050.196/0001-88)	879898	24.770,82
00239/2017	00126/2017	01297 - CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (62.226.170/0023-51)	188600	402,00
00003/2017	03065/2016	08101 - ROBERTO CAMPOS E SILVA - EPP (09.273.218/0001-94)	000652	5.000,00
00011/2017	02958/2016	04786 - BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP (09.130.198/0001-00)	001493	6.060,00
00012/2017	02957/2016	00500 - QUIRIOS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (60.776.788/0001-54)	020369	18.725,00
00016/2017	02894/2016	07304 - T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (01.221.461/0001-57)	026445	1.842,80
00017/2017	02893/2016	07738 - ROMANI S/A INDÚSTRIA E COMERCIO DE SAL (76.491.836/0012-50)	164152	6.742,40
00020/2017	02794/2016	07847 - AEON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (22.266.315/0001-18)	000410	723,70
00052/2017	02383/2016	07304 - T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (01.221.461/0001-57)	026444	7.180,80
00052/2017	01762/2016	07304 - T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (01.221.461/0001-57)	026444	3.964,40
00060/2017	02268/2016	02173 - FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA - ME (02.918.659/0001-57)	001123	2.292,00
00106/2017	00234/2016	03418 - MENEGAZZO & MENEGAZZO DE SÃO CARLOS LTDA - ME (01.765.950/0001-70)	005962	422,90
00111/2017	00138/2016	01088 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP (48.066.047/0001-84)	1115322	460,95
00208/2017	02788/2016	00524 - DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (71.619.928/0001-05)	020251	1.320,00
00244/2017	03035/2016	00807 - FUJITEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME (61.890.448/0001-12)	001203	980,00
00247/2017	01500/2016	02273 - SOURCE TECHNOLOGY LTDA (04.098.680/0001-89)	000212	4.743,21
00248/2017	00399/2017	1337031 - Source Technology Ltda (04.098.680/0001-89)		73,72
00259/2017	02892/2016	07520 - RODRIGO CÉSAR DA CUNHA 17550625832 (13.056.336/0001-18)	000008	1.200,00
00263/2017	00021/2017	08015 - ART POINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME (07.389.326/0001-00)	003440	495,00
00264/2017	00022/2017	08104 - ROSANGELA DOS SANTOS 13546166850 (23.517.682/0001-00)	000027	450,00
00265/2017	03063/2016	08015 - ART POINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME (07.389.326/0001-00)	003447	1.750,00
00226/2017	01544/2016	05742 - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A (08.602.745/0001-32)		5.375,26
00237/2017	01519/2016	07939 - JOSÉ APARECIDO ANTÔNIO (608.055.289-20)	12/2016	1.000,00
00200/2017	00051/2017	08111 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO (13.848.070/0001-46)	9097797302	1.151,93

São Carlos, 19 de Janeiro de 2017
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - São Carlos, por seu Presidente, Benedito Carlos Marchezin, ratifica a Dispensa de Licitação, com base no parecer jurídico, para a "locação de imóvel", objeto do Processo Administrativo nº 0303/2017, conforme autoriza o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
Engº Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 17/01/2017, e desistiu de assumir a vaga a ele destinada, portanto, ficando desclassificado:
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014
EMPREGO:- MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIEL GUEDES RIBEIRO	11º

São Carlos, 20 de janeiro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 6368/2016 - P.E. 038/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 001/2017 - entre SAAE e LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.
Item 01 - 2.000 - LT - Álcool etílico hidratado a 92,8º, frasco 1 litro - Vlr. Unit. R\$ 4,92.
Item 02 - 250 - CX - Sabão em pó em caixa de papelão com 1kg - Vlr. Unit. R\$ 5,44.
Item 03 – 900 – RL – Papel toalha em bobina, folha simples, 25cm x 50m – Vlr. Unit. R\$ 4,95.
Item 04 - 350 - BR - Sabão em pedra, glicerinado neutro, em barras de 200g. - Vlr. Unit. R\$ 0,75.
Item 05 – 660 – UN – Sabonete em pedra, 90g – Vlr. Unit. R\$ 0,99.
Item 06 - 1.800 - FR - Limpador multiuso, instantâneo, com bico dosador, frasco plástico de 500ml - Vlr. Unit. R\$ 1,78.
Item 07 - 700 - UN - Esponja de limpeza dupla face, de 1ª qualidade - Vlr. Unit. R\$ 0,32.
Item 08 - 65 - GL - Sabonete líquido erva doce em embalagem de 05L - Vlr. Unit. R\$ 17,54.
Item 09 - 160 - FD - Papel higiênico, branco em rolo de 10cm x 300m, gofrado, embalagem com 8 rolos cada - Vlr. Unit. R\$ 37,87.
Item 10 – 1.500 – FD – Papel toalha branco, gofrado, interfolhas, 3 dobras, com 1250 folhas, de 23 x 27cm – Vlr. Unit. R\$ 22,32.
Item 11 - 2.300 - LT - Desinfetante líquido, para uso geral - Vlr. Unit. R\$ 2,13.
Item 12 – 50 – GL – Base seladora para piso, embalagem 5L – Vlr. Unit. R\$ 91,27.
Item 13 - 100 - PT - Esponja de lã de aço para limpeza geral, pacote com 08 unidades - Vlr. Unit. R\$ 0,96.
Item 14 - 250 - FR - Saponáceo em pó com detergente, em frasco plástico de 300g - Vlr. Unit. R\$ 1,57.
Item 15 - 1.600 - FR - Detergente líquido, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml - Vlr. Unit. R\$ 1,08.
Item 16 - 40 - GL - Removedor de cera, galão de 5L - Vlr. Unit. R\$ 33,26.
Item 17 - 50 - GL - Cera tipo líquida para conservar pisos em geral, galão de 5L - Vlr. Unit. R\$ 42,96.
Item 18 - 12.000 - RL - Papel higiênico em folha dupla, gofrado, picotado, rolo de 30m x 10cm, cor branca - Vlr. Unit. R\$ 1,09.
Item 19 - 50 - UN - Álcool em gel antisséptico 70% sachê 800 ml - Vlr. Unit. R\$ 9,56.
Item 20 - 2.000 - UN - Pano de limpeza, 100% algodão alvejado, de 45 x 54cm - Vlr. Unit. R\$ 1,30.
Item 21 - 12.500 - UN - Saco plástico para lixo comum, resistente, cor preta, capacidade de 100 litros - Vlr. Unit. R\$ 0,49.
Item 22 - 2.800 - UN - Saco Plástico para lixo, capacidade 20 litros, resistente, cor preta - Vlr. Unit. R\$ 0,10.
Item 23 - 50 - PÇ - Vassoura de Pelo (pequena), base resistente de 27 x

5cm, cerdas de 5cm, cabo de 120cm - Vlr. Unit. R\$ 5,40.
Item 24 – 80 – UN – Fibra verde de uso geral 102mm x 260mm – Vlr. Unit. R\$ 1,58.
Item 25 - 160 - PC - Vassoura de nylon (pequena) tipo piaçava, base resistente de 20 x 4,5cm, cerdas de 11cm, cabo de 120cm - Vlr. Unit. R\$ 5,76.
Item 26 - 1.800 - UN - Saco plástico para resíduo comum, resistente, na cor preta, capacidade 200 litros - Vlr. Unit. R\$ 0,69.
Item 27 - 9.000 - UN - Saco plástico para resíduo comum, resistente, na cor preta, capacidade 30 litros - Vlr. Unit. R\$ 0,14.
Item 28 - 60 - UN - Rodo de borracha dupla de espessura mínima de 2mm, base de plástico resistente de 60cm, cabo inclinado de 120cm - Vlr. Unit. R\$ 5,76.
Item 29 - 250 - FR - Inseticida a base de água, em spray, não contendo CFC, embalagem de 300ml a 400ml - Vlr. Unit. R\$ 5,49.
Item 30 – 120 – LT – Removedor perfumado lavanda em frasco de 1000ml – Vlr. Unit. R\$ 13,08.
Item 31 – 24 – PC – Disco para lavagem pesada 35 cm (para enceradeira de lavar piso) – Vlr. Unit. R\$ 17,14.
Item 32 - 50 - UN - Rodo de borracha dupla de espessura mínima de 2mm, base de plástico resistente de 40cm x 3cm, 4 pontos de fixação a base, cabo inclinado de 120cm - Vlr. Unit. R\$ 3,84.
São Carlos, 19 de janeiro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE- COMDEMA

Kleber Renato Luchesi, Coordenador Adjunto do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente comunica a todos os membros, titulares e suplentes, e demais interessados, que a 147º reunião Ordinária do COMDEMA será realizada no dia 26 de janeiro de 2017 às 18:00 horas na Coordenadoria de Meio Ambiente, localizada na Rua José Bonifácio nº 893, centro.
Kleber Renato Luchesi
17 de janeiro de 2017

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS DO FUNDEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FLÁVIA CAMILA GOMES, Presidente, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no município de São Carlos (CACS - FUNDEB) para a 4ª Reunião Ordinária do biênio 2016/2018, que se realizará no dia e horário abaixo discriminados, da qual constará a seguinte pauta:
- Informes
- Análise e emissão de parecer da prestação de contas do 4º trimestre/2016
- Vistas nos documentos de prestação de contas
- Regimento Interno
Dia: 26 de janeiro de 2017 – quinta-feira
Horário: 14 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação - SME - Rua Treze de Maio, 2056 - Centro
São Carlos, 17 de janeiro de 2017.
FLÁVIA CAMILA GOMES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - CONSOLIDADO GERAL

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL

ARTIGO 8º DA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

EXERCÍCIO DE: 2017

METAS DE ARRECADAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
Receita Tributária	9.543.330,13	47.115.917,80	13.121.963,07	12.843.589,40	13.097.753,67	12.977.912,07	13.988.907,95	13.185.311,13	13.822.824,11	14.271.767,23	13.695.880,86	15.140.942,58	192.806.100,00
Receita Patrimonial	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,21	288.413,46	3.460.958,77
Receita Industrial	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	92.000,01	91.999,89	1.104.000,00
Receita De Serviços	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,61	7.398.098,52	88.777.183,23
Transferências Correntes	56.856.759,96	40.632.022,19	37.927.526,69	44.324.135,11	35.405.943,47	33.904.306,78	37.153.723,83	32.616.435,63	35.286.350,96	33.763.201,17	33.537.876,42	44.532.360,94	465.940.643,15
Outras Receitas Correntes	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.843,63	3.088.844,26	37.066.124,19
RECEITAS CORRENTES INTRA													
Receita De Serviços - Intra-Orçamentárias	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,98	28.650,94	343.811,72
RECEITAS DE CAPITAL													
Operações De Crédito	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Alienação De Bens	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37	52.000,00
Amortizações De Empréstimos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Transferências De Capital	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,41	2.426.305,34	29.115.664,85
RETIFICADORAS													
Deduções Da Receita	-9.063.424,61	-5.818.477,05	-5.277.577,95	-6.556.899,64	-4.773.261,31	-4.472.933,98	-5.122.817,39	-4.215.359,74	-4.749.342,80	-4.444.712,85	-4.399.647,89	-6.132.544,79	-65.027.000,00
TOTAL I	70.788.310,66	95.381.108,12	59.223.556,99	64.062.470,05	57.182.081,01	55.860.930,05	59.471.459,57	55.038.032,20	57.811.477,45	57.041.900,73	56.285.754,57	66.992.404,51	755.139.485,91
DESEMBOLSOS													
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal E Encargos Sociais	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,61	29.075.272,25	348.903.270,96
Juros E Encargos Da Dívida	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,33	382.083,37	4.585.000,00
Outras Despesas Correntes	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,24	26.155.092,96	313.861.107,60
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.925,54	3.636.926,41	43.643.107,35
Inversões Financeiras	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,66	33.416,74	401.000,00
Amortização Da Dívida	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.499,99	3.547.500,11	42.570.000,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA													
Reserva De Contingencia	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	1.176.000,00
TOTAL II	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.290,37	62.928.291,84	755.139.485,91
TOTAL GERAL (I - II)	7.860.020,29	32.452.817,75	-3.704.733,38	1.134.179,68	-5.746.209,36	-7.067.360,32	-3.456.830,80	-7.890.258,17	-5.116.812,92	-5.886.389,64	-6.642.535,80	4.064.112,67	0,00



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br

Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOSSecretaria Municipal de
ComunicaçãoGlauco Piovesan
editoração eletrônicaGlória Saratt
edição de texto (MTB. 16.701)

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP